



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CAE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Reforma Bancária abrangendo a necessidade de desconcentração, competição e inovação no sistema financeiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Banco Central do Brasil - BACEN
2. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
3. Professor Guilherme Santos Mello, da Unicamp
4. Paulo Nogueira Batista Jr., diretor executivo no FMI pelo Brasil

JUSTIFICAÇÃO

O escopo da audiência pública solicitada é debater, e quiçá obter sugestões de propostas, sobre a necessidade de uma reforma bancária no Brasil.

Trata-se, desta Comissão de Assuntos Econômicos, refletir acerca de aspectos relacionados à concentração e à competição do sistema financeiro nacional, e de que modo isso gera efeitos nos custos e no mercado das diferentes modalidades de crédito. Estes tão necessários para os investimentos e fomento da

economia. Portanto, deve-se discutir a evolução de indicadores de concentração do sistema bancário brasileiro, inclusive em comparativo internacional; bem como tratar de inovações tecnológicas do setor, principalmente aquelas relacionadas às fintechs.

Sabe-se que os juros elevados prejudicam os consumidores, que não conseguem fazer um crediário, e os empresários, que não conseguem abrir ou ampliar um negócio. É extorsivo e inaceitável que segmentos como cheque especial e cartão de crédito cobrem juros superiores a 300% ao ano. Ou que o crédito pessoal não consignado cobre mais de 121%, como ocorreu em 2018. Ou, ainda, que o capital de giro rotativo das pessoas jurídicas seja superior a 36% ao ano (dados do Relatório de Economia Bancária, do Banco Central do Brasil).

Para enfrentar essa realidade, propomos a realização desta audiência pública enquanto começo de diálogo com as instituições de defesa do consumidor, especialistas, o Banco Central e agentes de mercado, debatendo a necessidade de uma reforma no arcabouço regulatório, coordenadas em agenda que vise a desconcentração do mercado bancário e ampliação do crédito.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2019.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

